

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
ASTT	11

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 463, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor MAIKY LONARD MOREIRA SILVA, inscrito no CPF 880.491.241-34, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento da Dívida Ativa, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado por meio da Portaria nº 076/2017, publicada no Diário Oficial 1240 de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 465, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a cessão do servidor municipal para o Tribunal de Justiça do Tocantins, com lotação na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Araguaína, Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da disposição do servidor municipal por meio dos ofícios 330/2017, da Juíza de Direito MILENE DE CARVALHO HENRIQUE;

RESOLVE:

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 1º - CEDER o servidor abaixo relacionado, pelo período de 1º de agosto de 2017 até o dia 02 de agosto de 2018, ficando à disposição da 2ª Vara de feitos da Fazenda Pública de Araguaína, com ônus para o órgão de origem, será lotado na central de execução fiscal, exercendo função correspondente as atribuições do seu cargo de agente de arrecadação.

ITEM	NOME	CPF	LOTAÇÃO DE ORIGEM
I	MAIKY LONARD MOREIRA SILVA	880.491.241-34	SEC. DA FAZENDA

Art. 2º - A contribuição mensal de recolhimento para fins de benefícios, deverá ser repassada obrigatoriamente na agência – 0638-6 conta corrente – 7520-5, de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-TO.

Art. 3º - AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Emiliano Alves da Cruz, Cargo/função: Assistente Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para Conduzir servidora responsável pela junta de serviço militar para apresentar relatório de prestações de contas para o Posto de Recrutamento e Mobilização – Exército Brasileiro em Imperatriz-MA.

Período: 07/08/2017 a 08/08/2017

Localidade: Araguaína á Imperatriz – MA.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Glazielle Oliveira Pimenta, Cargo/função: Secretária da Junta de Serviços Militar, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para apresentar relatório de prestação de contas para o posto de Recrutamento e Mobilização - Exército Brasileiro em Imperatriz-MA.

Período: 07/08/2017 a 08/08/2017

Localidade: Araguaína á Imperatriz - MA

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Marlice Gomes Costa, Cargo/função: Assistente Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para auxiliar servidora responsável pela junta de serviço militar para apresentar relatório de prestações de contas para o Posto de Recrutamento e Mobilização – Exército Brasileiro em Imperatriz-MA.

Período: 07/08/2017 a 08/08/2017

Localidade: Araguaína á Imperatriz – MA.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Moisés Alves da Silva, Cargo/função: Assessor Técnico I, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil quinhentos reais), para treinamento sobre técnicas sobre temas relevantes a serem implantados nos RPPS – A AGIP – Associação Gaúcha de instituições de Previdência Pública.

Período: 04/08/2017 a 09/08/2017

Localidade: Araguaína á Porto Alegre - RS

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 004 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 0346 de 04 de abril de 2017.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art.42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Art. 1º - SUSPENDER, a partir do dia 01/08/2017, as férias do (a) servidor (a) SUELY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1314500, referente ao período aquisitivo de 25/10/2014 a 24/10/2015, prevista para o período de GOZO em 01/08/2017 a 30/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir das férias em data oportuna.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenv. Econômica e Meio ambiente
Portaria Nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CEI MUNICIPAL PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2017

PROCESSO Nº. 26/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES PROFESSORA Mª FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA.

CONTRATADO: Shirlei Francisca de Sousa Silva e Mônica Danyella Sousa Bezerra

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 03/2017 firmado entre as partes em 02/01/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (Trinta e um) dias do mês de Julho de 2017.

Valdirene Alves Frazão e Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Portaria da Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

ARAGUAÍNA – TOCANTINS

DATA: 01/08/2017.

PORTARIA Nº 004/2017

A presidente da Associação De Apoio De Pais e Mestres Do CEI Profª Maria de Fátima Santos Oliveira no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Aparecida de Cássia Costa, Ana Cléia Sabino da Silva e Katiana Silva Moura, Bredário Alves de Oliveira, Carla Emanuely de Brito Damasceno, Claudia Santos Silva, Cleuby Vieira da Silva, Danilo Soares de Sousa, Ellen Sousa Sobral, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidalgardo Sisnando Da Conceição, Honeque Luz Da Silva, Iramar Dos Reis Silva, Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Moraes, Paulo Frank Da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite De Oliveira, Ydney Fragoso Da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Valdirene Alves Frazão e Silva
Presidente da Associação**CRECHE NORMANDO DE SOUZA LINHARES
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N°. 003/2017
 PROCESSO N° 013/2017
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE NORMANDO DE SOUZA LINHARES
 CONTRATADO: SHIRLEI FRANCISCA DE SOUSA SILVA
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n° 003/2017 firmado entre as partes em 15/02/2017.
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei n° 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

SUELI MARIA DE FÁTIMA RESENDE
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**CEI SANTA CLARA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria da Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO C. E. I. SANTA CLARA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL SANTA CLARA
 ARAGUAÍNA – TOCANTINS DATA: 01/08/2017.

PORTARIA Nº 006/2017

A presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do C.E.I. SANTA CLARA no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

FUNÇÃO	NOME
Presidente	Jeanice Silva de Andrade
Membro	Aldeísa Alves Nôleto Ribeiro
Membro	Taciany Alves Sousa
Membro	Bredário Alves de Oliveira
Membro	Carla Emanuely de Brito Damasceno
Membro	Claudia Santos Silva
Membro	Cleuby Vieira da Silva
Membro	Danilo Soares de Sousa
Membro	Ellen Sousa Sobral
Membro	Gilvan Rodrigues Chaves
Membro	Hidalgardo Sisnando da Conceição
Membro	Honeque Luz da Silva
Membro	Iramar dos Reis Silva
Membro	Lucireis Soares Rodrigues
Membro	Normando Celio Lima Morais
Membro	Paulo Frank da Costa Sousa
Membro	Ricardo Gomes Cavalcante
Membro	Sandro Leite de Oliveira
Membro	Ydney Fragoso da Silva

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Taciany Alves Sousa
Presidente da Associação**CEI SÃO JOSÉ OPERÁRIO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N°: 002 /2017
 PROCESSO N°: 009/2017
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n° 002/2017 firmado entre as partes em 02/01/2017.
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 da Lei n° 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

IRISNETE RODRIGUES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**CEI MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria da Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
 UNIDADE ESCOLAR: CEI MUL. TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA–TO DATA: 01/08/2017

PORTARIA Nº. 008/2017

O presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do C.E.I. Mul. Tereza Hilário Ribeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Dinalva Luiz de Pêgo Medeiros, Iraní Borges Taveira, Maria Gisele Alves Nogueira Lima, Ellen Sousa Sobral, Ydney Fragoso da Silva, Normando Celio Lima Morais e Lucireis Soares Rodrigues para sob a presidência do (a) primeiro (a) para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Maria Gisele Alves Nogueira Lima
Presidente da Associação**ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N° 002/2015
 PROCESSO N° 002/2015
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
 CONTRATADO: Amaury Maciel dos Santos Aguiar
 OBJETO: O presente Distrato tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo do Contrato n°002/2015, cujo objetivo é a prestação de serviços técnicos de contabilidade.
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Art.78 inciso XIII e Art.79 com inciso II.
 DATA DA ASSINATURA: 31/07/2016

Araguaína – Estado do Tocantins, 31 de Julho de 2017.

Publique-se

Jami Cavalcante Borges Hubner
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N.º 004/2017
 PROCESSO N.º 004/2017
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
 CONTRATADO: J. M. B. GUIMARÃES - ME
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n.º 004/2017 firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2017.
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 da Lei n.º 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 de julho de 2017.

Franciane Mota da Silva
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EDUCANDÁRIO ESPÍRITA FRANCISCO THIESEN
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N.º.002/2015
 PROCESSO N.º 002/2015
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO EDUCANDÁRIO ESPÍRITA FRANCISCO THIESEN
 CONTRATADO: MÔNICA DANYELLA DE SOUSA BEZERRA E CIA-LTDA
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n.º 002/2015 firmado entre as partes em 02/01/2015.
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 da Lei n.º 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Marilene Pereira da Luz Rocha
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N.º. 003/2017
 PROCESSO N.º 006/2017
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
 CONTRATADO: Shirlei Francisca de Sousa Silva
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n.º 003/2017 firmado entre as partes em 02/01/2017.
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei n.º 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Juscelino Laurindo dos Santos
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 004/2017
 PROCESSO N.º 047/2017
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
 CONTRATADOS: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA- ME.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 a 31/12/2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
 FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se

JUSCELINO LAURINDO DOS SANTOS
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola
 Municipal José Ferreira Barros

PORTARIA N.º 007/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Everardo do Nascimento Santos, matrícula n.º 8354200 e Jusciane Moraes Resplandes, matrícula n.º 15465419, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 047/2017:

Nº do contrato	Empresa
004/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional de Contabilidade.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA JOSÉ FERREIRA BARROS ao 01 (um) dia do mês de agosto do ano de 2017.

JUSCELINO LAURINDO DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio de Pais Mestres da Escola
Municipal José Ferreira Barros

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N°. 006/2017
PROCESSO N° 026/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA
CONTRATADO: MISAEL DE JESUS SILVA
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO
AMIGÁVEL do Contrato n° 006/2017 firmado entre as partes em
02/05/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei n°
8.666/93
DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Ana Regina Ribeiro Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N°. 004/ANO
PROCESSO N° 006/ANO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL
MANOEL LIRA
CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTÁBIL LTDA - ME
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL
do Contrato n° 004/Ano firmado entre as partes em 02/01/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei n°
8.666/93
DATA DA ASSINATURA- 01/08/2017

Araguaína, 01 (Primeiro) dias do mês de Agosto de 2017.

SILVANDIRA DA CRUZ MARTINS GONTIJO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL MODERNA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N°. 006/2017
PROCESSO N° 039/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL MODERNA
CONTRATADO: à EMPRESA SILVA & SILVA CONTABILIDADE
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO
AMIGÁVEL do Contrato n° 006/2017 firmado entre as partes em
02/05/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art.78 inciso XIII e 79 da Lei n° 8.666/93
DATA DA ASSINATURA- 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Lucia Helena Gomes Carneiro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N°. 002/2017
PROCESSO N°004/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL
OLAVO BILAC
CONTRATADO: SHIRLEI FRANCISCA DE SOUSA SILVA
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO
AMIGÁVEL do Contrato n° 002/2017 firmado entre as partes em
02/01/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei n°
8.666/93
DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Maria Gorete Martins Cardoso Biase
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N°. 002/2017
PROCESSO N° 019/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL
PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA
CONTRATADO: J.M.B. GUIMARÃES - ME
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO
AMIGÁVEL do Contrato n° 002/2017 firmado entre as partes em
03/01/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei n°
8.666/93
DATA DA ASSINATURA- 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Ivanilde Moraes dos Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N°. 002/2017
PROCESSO N° 002/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL
CONTRATADO: ADEILTON RODRIGUES DOS SANTOS
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO
AMIGÁVEL do Contrato n° 002/2017 firmado entre as partes em
02/01/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 da Lei n° 8.666/93
DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 de julho de 2017.

Elba Aves de Araújo
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N°. 04/2017
PROCESSO N° 012/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL
SÃO VICENTE DE PAULO

CONTRATADO: J.M.B. GUIMARÃES-ME
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 04/2017 firmado entre as partes em 02/01/2017.
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

TÂNIA MARIA DO NASCIMENTO DUARTE
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017
 PROCESSO Nº Nº 020/2017
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
 CONTRATADO: M.F. dos S. Silva- ME
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 003/2017 firmado entre as partes em 02/01/2017.
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 da Lei nº 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Silvia Marques da Silva Sampaio
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Portaria da Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUL.
 WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
 UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUL. WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO DATA: 02/08/2017.

PORTARIA Nº 001/2017.

O presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Mul. William Castelo Branco Martins, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Alessandra Reis de Queiroz Sousa, Geanne Magalhães Soares, Kesley Soares de Carvalho, Silvia Marques da Silva Sampaio, Bredário Alves de Oliveira, Carla Emanuely de Brito Damasceno, Claudia Santos Silva, Cleuby Vieira da Silva, Danilo Soares de Sousa, Ellen Sousa Sobral, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidelgado Sisnando da Conceição, Honeque Luz da Silva, Iramar dos Reis Silva, Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Morais, Paulo Frank da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite de Oliveira e Ydney Fragoso da Silva para sob a presidência do (a) primeiro (a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Silvia Marques da Silva Sampaio
 Presidente da Associação

**ESCOL AMUNICIPAL ZECA BARROS
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2017
 PROCESSO Nº 10/2017
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOL AMUNICIPAL ZECA BARROS

CONTRATADO: SHIRLEY FRANCISCA DE SOUSA SILVA
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 03/2017 firmado entre as partes em 02/01/2017
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Nome completo do presidente
 Silvana dos Santos Vilar Negri

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEFAZ N. 2474.062.219.0000012/2017
 CONTRATO N. 004/2017
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
 CONTRATADA: Tech Solutions Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação
 OBJETO: Aquisição de solução CAAT – Computer Assisted Audit Tools (Técnicas de Auditoria assistidas por computador, incluindo fornecimento de licenças software,
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.
 VALOR GLOBAL: 112.000,00 (cento e doze mil reais)
 VIGÊNCIA: de 28/07/2017 a 27/07/2018
 ASSINATURA: 28/07/2017
 DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.39.11.00,
 FICHA: 15.
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 1º de agosto de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria 004/2017

PORTARIA SMF/Nº 0037, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matrícula nº 15474991 e FLIVIO CRISTIANO FERREIRA LIMA matrícula nº 15477258, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº 2474.062.219.0000012/2017:

Nº do Contrato	Empenho Contratada
004/2017	TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tinta e de remanufatura de cartucho de toner.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencias que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matrícula nº 15474991 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

Processo nº: 44442/2017 - 2474.062.219.0000014/2017
Unidade: Secretaria Municipal da Fazenda
Assunto: Pagamento de taxa de inscrição para servidor participar do CONGRESSO SOBRE PIS/PASEP E E-SOCIAL NO RPPS.
Interessado: Associação Gaucha de Instituições de Previdência Publica.

DESPACHO Nº 1603 / SMF – 2017

Considerando as informações, pareceres, despachos e documentos contidos nos autos, RATIFICO na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo departamento jurídico da SEFAZ, para a contratação da Empresa ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA PUBLICA, pelo valor de 490,00, referente à inscrição da colaboradora Conceição Rodrigues Domingues para participar do CONGRESSO SOBRE PIS/PASEP E E-SOCIAL NO RPPS, a ser realizado no período de 07 a 08 de agosto de 2017, em Porto Alegre-RS, com fundamento no art. 25, inciso II com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 1º (primeiro) dias do mês de agosto do ano de 2017.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 122/ 2017

Araguaína 01 de Agosto de 2017.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) FRANCIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 000.321.511-36, DIRETOR (A), matrícula 15463948, prevista para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, suspendendo os dias 01/08/2017 a 30/08/2017 assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ao 01 (um) dia do mês de Agosto do ano de 2017.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 148 DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Adenauer Maciel Lazaro de Almeida, matrícula nº 15474836, e Hugo Marinho Silva, matrícula nº 15475500, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento dos contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o respectivo Processos abaixo:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.202.444.0000007/2017	061/2017	MANTOVANI ESCRITÓRIOS EIRELI-ME
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para as Unidades Básicas de Saúde		

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 159 DE 19 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores Adenauer Maciel Lazaro de Almeida, matrícula nº 15474836, e Hugo Marinho Silva, matrícula nº 15475500, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente dos contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os respectivos Processos abaixo:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.202.444.0000009	066/2017	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME
2474.202.444.0000008	069/2017	PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para as Unidades Básicas de Saúde

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 163/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora Cisley Coelho de Sousa, matrícula nº 15477544, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos abaixo:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.0001280/2016	062/2016	PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA GAB/SMS Nº 061/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1226, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 060/2017

Processo nº 2474.0002524/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0011065)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: JM SILVA PAPELARIA EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de Mobiliário que serão destinados às Unidades Básicas de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Valor total estimado: R\$ 49.520,00 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte reais)

Data da Assinatura: 18/07/2017

Vigência: de 18/07/2017 a 17/07/2018

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.1.107	4.4.90.52.42	0040	41

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 18 de julho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 061/2017

Processo nº 2474.202.444.0000007 (Ref. Proc. nº 2474.0003161/2016)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: MANTOVANI ESCRITÓRIOS EIRELI-ME

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para as Unidades Básicas de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Valor total estimado: R\$ 17.790,00 (Dezessete mil e setecentos e noventa reais)

Data da Assinatura: 18/07/2017

Vigência: de 18/07/2017 a 17/07/2018

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.1.107	4.4.90.52.35	0040	41
	4.4.90.52.33		

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 18 de julho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 062/2017

Processo nº 2474.0002526/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0011065)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: MINART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - ME

Objeto: Aquisição de Mobiliário que serão destinados às Unidades Básicas de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Valor total estimado: R\$ 35.355,00 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 18/07/2017

Vigência: de 18/07/2017 a 17/07/2018

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.1.107	4.4.90.52.42	0040	41

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 18 de julho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 064/2017

Processo nº 2474.0002527/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0011065)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: R C L GOMES & CIA LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de Mobiliário que serão destinados às Unidades Básicas de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Valor total estimado: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 19/07/2017

Vigência: de 19/07/2017 a 18/07/2018

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.1.107	4.4.90.52.12	0040	41
	4.4.90.52.42		
	4.4.90.52.33		

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 19 de julho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 065/2017

Processo nº 2474.0002521/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0011065)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Objeto: Aquisição de Mobiliário que serão destinados às Unidades Básicas de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Valor total estimado: R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais)

Data da Assinatura: 19/07/2017

Vigência: de 19/07/2017 a 18/07/2018

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.1.107	4.4.90.52.42	0040	41

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 19 de julho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 066/2017

Processo nº 2474.202.444.0000009 (Ref. Proc. nº 2474.0003161/2016)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para as Unidades Básicas de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Valor total estimado: R\$ 129.599,00 (cento e vinte nove mil e quinhentos e noventa e nove reais)

Data da Assinatura: 19/07/2017

Vigência: de 19/07/2017 a 18/07/2018

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.1.107	4.4.90.52.30	0040	41
	4.4.90.52.35		

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 19 de julho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 068/2017
Processo nº 2474.0002517/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0011065)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: P. H. G. DE LIMA - EIRELI
Objeto: Aquisição de Mobiliário que serão destinados às Unidades Básicas de Saúde
Modalidade: Pregão Presencial - SRP
Valor total estimado: R\$ 26.964,21 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)
Data da Assinatura: 19/07/2017
Vigência: de 19/07/2017 a 18/07/2018
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.1.107	4.4.90.52.42	0040	41

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 19 de julho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 069/2017
Processo nº 2474.202.444.0000008 (Ref. Proc. nº 2474.0003161/2016)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para as Unidades Básicas de Saúde
Modalidade: Pregão Presencial - SRP
Valor total estimado: R\$ 15.072,00 (quinze mil e setenta e dois reais)
Data da Assinatura: 19/07/2017
Vigência: de 19/07/2017 a 18/07/2018
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.1.107	4.4.90.52.30	0040	41

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 19 de julho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JOAO JOSE LIMA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para levar servidores para atendimento na Zona Rural.

Período: 01/08/2017 A 01/08/2017

Local: Povoado Caju Manso

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JOAO JOSE LIMA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para levar servidores para atendimento na Zona Rural.

Período: 08/08/2017 A 08/08/2017

Local: ASSENTAMENTO NPA

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JOAO JOSE LIMA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para levar servidores para atendimento na Zona Rural.

Período: 09/08/2017 A 09/08/2017

Local: PROJETO RIO PRETO

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JOAO JOSE LIMA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para levar servidores para atendimento na Zona Rural.

Período: 10/08/2017 A 10/08/2017

Local: ASSENTAMENTO NPA

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de SANDRO ROGÉRIO CARDOSO DE PAULO, secretário executivo de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para participar do I Fórum de Odontologia do Tocantins.

Período: 10/08/2017 a 11/08/2017
Local: Palmas.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

I - Retificar a autorização de pagamento, a servidora PRISCILLA BRAZ PARANAGUÁ, publicada no Diário Oficial do Município na edição 1356, de 03 de julho de 2017, nos seguintes termos;

Onde se lê: 50,00 (Cinquenta reais).

Leia-se: 60,00 (sessenta reais)

Araguaína-TO, 01 de agosto de 2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

ASTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0012/2017-ASTT
PROCESSO Nº: 2474.0013314
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
COTRATADA: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 14.32.863/0001-70
OBJETO: Obra De Revitalização Do Terminal Rodoviário De Araguaína
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço
VALOR ESTIMADO: R\$ 900.144,68 (novecentos mil, cento e quarenta e quatro reais sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Ordem de Serviço.
SIGNATÁRIO: Agência de segurança, Transporte e Transito

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

PORTARIA/ASTT Nº 54, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, RÔMULO PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 15473751 e GUILHERME LEME ALVES BRITO, PORTARIA Nº 190, respectivamente como titular e suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0013314.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
012/2017	AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: Prestação de serviços para obra de revitalização do Terminal Rodoviário De Araguaína	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Fabio Fiorotto Astolfi, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve: Autorizar o deslocamento de Christiano Gomes Feitosa, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 10/08/2017 a 11/08/2017
Localidade: Palmas-TO

Araguaína 01 de Agosto de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente ASTT
Portaria nº 12/2017

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Carlos Murad, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 31 de Maio de 2017, resolve: Autorizar o deslocamento de Fabio Fiorotto Astolfi, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 10/08/2017 a 11/08/2017
Localidade: Palmas-TO

Araguaína 01 de Agosto de 2017

Carlos Murad
Sec. Chefe de Gabinete
Portaria nº 248/2017

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Fabio Fiorotto Astolfi, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve: Autorizar o deslocamento de Luciana Alves de Araujo, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 09/08/2017 a 11/08/2017

Localidade: Palmas-TO

Araguaina 01 de Agosto de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidesnte ASTT
Portaria nº 12/2017

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Fabio Fiorotto Astolfi, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve: Autorizar o deslocamento de Eduardo Nunes Bento, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 150,00 (Trezentos Reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 10/08/2017 a 11/08/2017

Localidade: Palmas-TO

Araguaina 01 de Agosto de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidesnte ASTT
Portaria nº 12/2017

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Fabio Fiorotto Astolfi, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve: Autorizar o deslocamento de Shelldon Nogueira Ramos de Sá, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 10/08/2017 a 10/08/2017

Localidade: Palmas-TO

Araguaina 01 de Agosto de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidesnte ASTT
Portaria nº 12/2017